



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 SRP – SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do **Processo SEI Nº 25.29.000028503-4**, oriundo da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS** e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, **AVISA** aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – SAÚDE**, com data de abertura prevista para o dia 06/03/2026 às 09h00min na Plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, com UASG nº. **926995**, que no intuito de preservar a ampla participação de fornecedores e com o objetivo de assegurar a melhor proposta para administração conforme a Lei 14.133/2021, **resolve:**

➤ **Alterar no Anexo I – Termo de Referência, no item 5.1.:**

Onde se lê:

5.1. O prazo de entrega dos bens será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

Leia-se:

5.1. O prazo de entrega dos bens será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias corridos para os itens 03, 21 e 22 e para os demais o prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

➤ **Alterar no Anexo II – Estudo Técnico Preliminar, item 8.3**

Onde se lê:

8.3. O prazo de entrega dos bens não será superior a 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue, bem como o seu acondicionamento.

Leia-se:

8.3. O prazo de entrega dos bens será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias corridos para os itens 03, 21 e 22 e para os demais o prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue, bem como o seu acondicionamento.

➤ **Alterar no Anexo IV – Minuta de Contrato, subitem 10.2.17**

Onde se lê:

10.2.17. O prazo de entrega dos bens **será efetuado no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis**, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue;

Leia-se:

10.2.17. O prazo de entrega dos bens **será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias corridos para os itens 03, 21 e 22 e para os demais o prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos**, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue;

As demais descrições do Edital permanecem inalteradas.

Os interessados poderão no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Comissão Permanente de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2º andar - Parque Lozandes - Goiânia-GO – pelo email: licitasms@goiania.go.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 24/02/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9425428** e o código CRC **144228A4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000028503-4

SEI Nº 9425428v1